

DECRETO Nº 29.477, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Designa membros para compor comissão de monitoramento e avaliação dos Termos de Colaboração entre a Prefeitura Municipal de Colatina e organizações da Sociedade Civil :

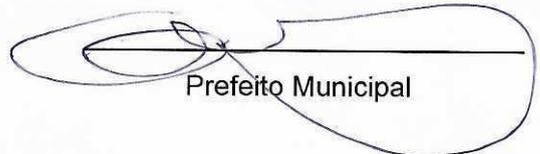
O Prefeito Municipal de Colatina, do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 18.545/2024, Decreta:

Art. 1º - Ficam designadas as servidoras **Mônica Olímpio e Isabelly Cristina Silva** para compor comissão de monitoramento e avaliação entre a Prefeitura Municipal de Colatina e as organizações da sociedade civil: Lar Irmã Sheilla (Processo Nº 1777/2024) e Caritas Diocesana de Colatina – Mater Christi (Processo Nº 16778/2024), através de Termos de Colaboração, que tem por objetivo cooperação técnica e financeira para execução de serviço de acolhimento para criança e adolescentes.

Art. 2º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 14 de agosto de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 14 de agosto de 2024.



Secretário Municipal de Governo.